



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 588/2020

DATA: 14 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Secretário, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2020** o Sr. **Silas de Oliveira Rezende**, Brasileiro, portador do RG nº 1270040-1SSP/MT, CPF nº 092.077.986-70, do cargo de **Secretário de Saúde e Saneamento**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se